

ATA N.º 27/2017

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE,
REALIZADA NO DIA 29 DE MAIO DE 2017

Aos vinte e nove dias do mês de maio do ano dois mil e dezassete, nesta cidade de Peniche e Sala de Sessões dos Paços do Município, com a participação dos Excelentíssimos Senhores António José Ferreira Sousa Correia Santos, Presidente, Jorge Alberto Bombas Amador, Vice-Presidente, Maria Clara Escudeiro Santana Abrantes, Jorge Manuel Rosendo Gonçalves, Pedro Miguel Carvalho Maldonado Freitas, Cristina Maria Luís Leitão e Filipe Maia de Matos Ferreira Sales, Vereadores, reuniu-se, ordinariamente, a Câmara Municipal de Peniche, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

- 1.º - Aprovação de atas de reuniões anteriores.-----
- 2.º - Período de antes da ordem do dia.-----
- 3.º - Ordem do Dia:-----
Serviços municipais:-----
----- 1) Animais de Companhia; -----
Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística:-----
----- 2) Programa da Orla Costeira Alcobaça/Cabo Espichel - POCACE – Pelouro do Planeamento;-----
----- 3) Comissão local de acompanhamento da revisão do PDM – Pelouro do Planeamento;-----
----- 4) Concurso público para elaboração dos projetos da 2.ª fase de requalificação do fosso das muralhas de Peniche e zona envolvente – Pelouro do Planeamento;-----
----- 5) Pedido de licenciamento para legalização de alteração e ampliação de moradia unifamiliar, sita na Rua das Quintinhas, n.º 10, em Ferrel, apresentado por Jorge Manuel Santos Afonso – Pelouro do Urbanismo;-----
----- 6) Centro Escolar de Atouguia da Baleia – Pelouro do Planeamento; -----
----- 7) Estudo para instalação de ecopontos, no Largo José da Costa, em Peniche – Pelouro do Planeamento;-----
----- 8) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para construção de estabelecimento hoteleiro, apresentado por José Veríssimo Leitão Pereira – Pelouro do Urbanismo;-----
----- 9) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para operação de loteamento para 9 lotes, no Casal Velho, em São Bernardino, apresentado pela empresa BUY2SALE - Compra e Venda de Imóveis, S.A. – Pelouro do Urbanismo;-----
----- 10) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para operação de loteamento para 8 lotes, nas Águas das Hortas, Casal ou Águas Vertentes, em Ferrel, apresentado por Rosa Trindade Vitorino – Pelouro do Urbanismo;-----
----- 11) Pedido de informação prévia para construção de estabelecimento de hospedagem, apresentado por João Manuel Cordeiro Brasão – Pelouro do Urbanismo;-----
----- 12) Pedido de licenciamento para legalização/ampliação de moradia unifamiliar, sita na Rua Dom Geraldo, n.º 8, em Geraldês, apresentado por Alberto Manuel da Silva Barata – Pelouro do Urbanismo;-----
----- 13) Pedido de licenciamento para legalização de esplanada, sita na Estrada dos Remédios, n.º 27, em Peniche, apresentado por Inês Margarida Soares Tavares Belo – Pelouro do Urbanismo;-----
----- 14) Pedido de licenciamento para legalização de construção destinada a apoio de bar, na-Rua do Campo da Bola, em Atouguia da Baleia, apresentado pelo Grupo Desportivo

- Atouguiense – Pelouro do Urbanismo; -----
-----15) Pedido de licenciamento para construção de garagem/arrumos, na Rua do Rossio, na Serra d’El-Rei, apresentado por Adelino Rodrigues Martins – Pelouro do Urbanismo; -----
-----16) Pedido de licenciamento para construção de edifício multifamiliar e muros de vedação, na Avenida da Praia, n.º 27, nos Casais do Baleal, apresentado por Svein Tore Walde – Pelouro do Urbanismo;-----
-----17) Pedido de licenciamento para alteração de loteamento urbano, unificação dos lotes 8 e 9, apresentado por Paulo Jorge Coelho Faroleiro – Pelouro do Urbanismo; -----
-----18) Estabelecimento de restauração e bebidas e/ou prestação de serviços, sito na Praia do Molhe Leste – Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística;-----
-----Divisão de Obras Municipais:-----
-----19) Sinalização horizontal (linha em ziguezague), na Rua Dr. João de Matos Bilhau, n.º 30, em Peniche – Pelouro do Trânsito;-----
-----20) Nomeação de comissão de vistoria para efeitos de receção definitiva das obras de urbanização de uma operação de loteamento, sita no Casal Manuel Dias, na Serra d’El-Rei, promovida pela empresa Amador, L.^{da} – Pelouro das Obras Municipais; -----
-----21) Fonte dos Loureiros, sita em Bufarda – Pelouro das Obras Municipais; -----
-----Regulamentos municipais:-----
-----22)Regulamento Municipal de Apoio ao Arrendamento – Pelouro da Solidariedade Social; -----
-----23)Regulamento Municipal de Gestão da Habitação Social em Regime de Arredamento Apoiado – Pelouro da Solidariedade Social; -----
-----Protocolos: -----
-----24) Acordo específico no âmbito do protocolo entre o Instituto Politécnico de Leiria e o Município de Peniche para formulação de um produto de pastelaria inspirado na Renda de Bilros de Peniche com integração de macroalgas marinhas – Pelouro da Educação; -----
-----25) Protocolo para a realização de estágio curricular - Curso Profissional Técnico de Turismo – Pelouro das Atividades Económicas;-----
-----26) Protocolo para a realização de Estágio Curricular - Curso de Eletricidade de Instalações e Informática – Pelouro das Atividades Económicas; -----
-----27) Protocolo de cooperação: Acompanha - Cooperativa de Solidariedade Social, CRL, no âmbito do projeto Sidade Alerta II – Pelouro da Solidariedade Social; -----
-----28) Protocolo, caderno de encargos e regulamento do XXXIV Triatlo Cidade de Peniche – Pelouro do Desporto; -----
-----29) Denúncia do protocolo de cedência de instalações à Freguesia de Atouguia da Baleia, para centro de atividades de tempos livres – Pelouro da Solidariedade Social; -----
-----30) Protocolo de cedência de instalações ao Centro Paroquial de Bem-Estar Social de Atouguia da Baleia, para um centro de atividades de tempos livres – Pelouro da Solidariedade Social; -----
-----Património municipal:-----
-----31) Alienação de um lote de terreno, sito no Casal Moinho, Freguesia de Atouguia da Baleia – Pelouro das Finanças; -----
-----Delegação de competências do município:-----
-----32) Acordo de execução da obra de criação de passeio na Rua do Norte, no Lugar da Estrada, no âmbito do contrato interadministrativo de delegação de competências celebrado com a Freguesia de Atouguia da Baleia – Pelouro de Ligação às Freguesias; -----
-----33) Acordo de execução da obra de criação de passeio na Rua da União, no lugar de São Bernardino, no âmbito do contrato interadministrativo de delegação de competências celebrado com a Freguesia de Atouguia da Baleia – Pelouro de Ligação às Freguesias; -----

-----Transferência de competências para o município:-----

-----34) Transferência de competências em matéria de áreas portuárias – Pelouro das Atividades Económicas;-----

-----35) Transferência de competências em matéria de áreas protegidas – Pelouro de Gestão Ambiental e Energética;-----

-----36) Transferência de competências em matéria de praias – Pelouro de Gestão Ambiental e Energética;-----

-----Dia Nacional do Pescador 2017:-----

-----37) Homenagem do Dia Nacional do Pescador 2017 – Pelouro das Atividades Económicas;-----

-----Ocupação do espaço público e publicidade:-----

-----38) Ocupação de espaço público, requerida pela empresa Avon - Cosméticos, L.^{da} – Pelouro das Atividades Económicas;-----

-----Licenciamento de atividades diversas:-----

-----39) Licenciamento de apresentação internacional dos novos camiões da Mercedes Benz, requerido pela empresa Team Quatro, L.^{da}, com isenção de taxas – Pelouro das Atividades Económicas;-----

-----40) Licenciamento de espetáculo de variedades, requerido pela Associação de País do Centro Paroquial de Bem-Estar Social de Atouguia da Baleia, com isenção de taxas – Pelouro das Atividades Económicas;-----

-----41) Licenciamento de passeio de automóveis antigos, denominado VI Passeio de Clássicos Villa de Atouguia da Baleia, requerido pela Sociedade Filarmónica União 1.º de Dezembro de 1902 de Atouguia da Baleia, com isenção de taxas – Pelouro das Atividades Económicas;-----

-----42) Licenciamento de bailes com música ao vivo, requerido pela Balealcoop - Cooperativa de Serviços de Lazer e Ocupação de Tempos Livres, CRL – Pelouro das Atividades Económicas;-----

-----43) Licenciamento de evento denominado 2.º Passeio de Clássicas do SCE, requerido pelo Sporting Clube da Estrada, com isenção de taxas – Pelouro das Atividades Económicas;-----

-----Apoios diversos:-----

-----44) Atribuição de apoio logístico à Comissão da Fábrica da Igreja de Santa Bárbara, para a realização da Festa do Benfica, para angariação de fundos para as obras da igreja de Reinaldes – Pelouro da Solidariedade Social;-----

-----45) Atribuição de apoio de apoio à Federação Portuguesa de Surf, para que o CAR seja a sede da equipa nacional de SUP, de 2 a 12 de junho, período do EUROSUP – Pelouro das Atividades Económicas;-----

-----46) Atribuição de apoio à Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar do Instituto Politécnico de Leiria, no âmbito da iniciativa “Be@Berlenga” – Pelouro das Atividades Económicas;-----

-----47) Pagamento de bilhetes de ingresso no Zoo de Lisboa, no âmbito da iniciativa Vamos Cumprir Um Sonho – Pelouro da Educação;-----

-----Relacionamento Institucional:-----

-----48) Coorganização do Peniche Paddle Series, inserido no Peniche Náutico 2017 – Pelouro das Atividades Económicas;-----

-----49) Coorganização do Formula WindSurfing Series 2017, 4.^a Etapa do Campeonato Nacional – Pelouro das Atividades Económicas;-----

-----50) Prova de atletismo organizada pela Associação Peniche a Correr – Pelouro do Desporto;-----

-----51) Parecer solicitado pela empresa Docapesca - Portos e Lotas, S.A., sobre a utilização de uma rampa do porto de Peniche pela AW – Energy Oy – Pelouro das Atividades Económicas;-----

Recursos Humanos:-----

-----52) Horas extra dos trabalhadores do Município, referentes ao mês de janeiro a abril de 2017 – Pelouro das Finanças; -----

Diversos:-----

-----53) Fortaleza de Peniche – Pelouro da Cultura. -----

----- 4.º - Aprovação da minuta da ata. -----

A reunião foi aberta, pelo senhor Presidente, eram catorze horas e cinquenta minutos, encontrando-se na sala seis dos sete elementos que compõem a Câmara Municipal de Peniche.--- Estiveram presentes os senhores: Jorge Abrantes, Josselène Nunes Teodoro e Pedro Ferreira, Chefe do Gabinete de Apoio à Presidência e Diretora e Assistente Técnico do Departamento Administrativo e Financeiro, respetivamente, durante toda a reunião, José Ribeiro Gonçalves, Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, durante a apreciação e votação dos pontos dois a dezoito da ordem do dia, Rodrigo Lopes, Técnico Superior de Arquitetura da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, durante a apreciação e votação dos pontos dois a dezoito da ordem do dia, Alexandra Tormenta, Técnica Superior de Urbanismo da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, durante a apreciação dos pontos dois e três da ordem do dia, Florinda Monteiro, Engenheira Técnica Civil da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, durante a apreciação do ponto quatro da ordem do dia, David Gonçalves, Técnico Superior de Arquitetura da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, durante a apreciação e votação do ponto seis da ordem do dia, e Margarida Gonçalves, Técnica Superior Jurista do Departamento Administrativo e Financeiro durante a apreciação do ponto um da ordem do dia. -----

RECONHECIMENTO DE IDENTIDADE E LEGITIMIDADE:

O senhor Presidente da Câmara deu conhecimento de que a senhora Vereadora Sandra Cristina Machado Matos comunicou a sua ausência à reunião de hoje, ao abrigo e nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, e, encontrando-se presente na sala o cidadão imediatamente a seguir na ordem da respetiva lista, senhor Pedro Miguel Carvalho Maldonado Freitas, do Partido Socialista, conforme exarado no Edital n.º 52/2013, de 2 de setembro, emanado pelo senhor Presidente da Câmara Municipal de Peniche, na sequência do ofício n.º 1301547, datado de 28 de agosto de 2013, do Tribunal Judicial de Peniche, reconheceu a identidade e legitimidade do referido cidadão, pelo que este passou, de imediato, a participar na reunião, nos termos do n.º 1 do artigo 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro. -----

ATAS DE REUNIÕES ANTERIORES:

Foram presentes as atas n.ºs 20 e 21/2017, das reuniões camarárias realizadas nos passados dias 20 e 24 de abril de 2017, mas não foram submetidas a votação.-----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL:

Usaram da palavra os seguintes membros da Câmara: -----

Senhor Presidente da Câmara, António José Correia:

Deu conhecimento dos assuntos mais relevantes da sua agenda, nos últimos dias, conforme se indica:-----

- No dia 24 de maio, participou na apresentação de uma exposição denominada *Oceano sem plástico*, desenvolvida pelo Ciência Viva e que teve lugar no Pavilhão do Conhecimento. Reuniu-se com a Diretora do Ciência Viva, no sentido de articular para o dia 8 de junho, uma reunião em Peniche, onde se irá trabalhar a questão do Projeto Ciência Viva para Peniche. -----
- No dia 24 de maio, participou numa sessão desenvolvida pela ARH Tejo, sobre as questões do litoral, orientadas para os técnicos que monitorizam o que acontece no litoral. -----
- No dia 25 de maio, esteve presente na reunião de Direção da Fórum Oceano. -----
- No dia 25 de maio, reuniu-se, em conjunto com os senhores Vereadores Jorge Gonçalves e Cristina Leitão e a Técnica Superior de Urbanismo, Alexandra Tormenta, com a APA e ARH Tejo, a propósito do POC. -----
- No dia 26 de maio, reuniu-se com a Direção do STAL e Comissão Sindical, onde foi efetuada a entrega de um caderno reivindicativo. -----
- No dia 26 de maio, participou na reunião com a Comissão Municipal de Defesa da Floresta, onde foi aprovado o Plano de Ordenamento Municipal. -----
- No dia 26 de maio, participou numa ação de apresentação do sistema de incentivos ao empreendedorismo e emprego, desenvolvido articuladamente entre a Câmara Municipal, a Comunidade Intermunicipal do Oeste, o DLBC Costeiro - GAL Pesca Oeste e Líder Oeste. -----
- No dia 28 de maio, na Festa Anual da Igreja da Consolação, deixando uma palavra de reconhecimento à Comissão da Igreja, pelo esforço na valorização e reabilitação do património. -
- No dia 29 de maio, esteve presente na reunião do Conselho de Administração dos SMAS. -----
- Informou que Portugal se havia sagrado Vice-Campeão da Europa de Surf, por seleções, deixando uma palavra de felicitação à FPS e aos atletas que a integraram, particularmente ao jovem atleta Guilherme Fonseca, do PPSC, pelo seu desempenho. -----

Senhor Vice-Presidente da Câmara, Jorge Amador:

Apresentou, por escrito, a seguinte informação acerca da sua atividade de 22 a 28 de maio do corrente ano: -----

«O senhor Vice-Presidente, Jorge Amador, participou nos seguintes eventos/iniciativas/ reuniões:

- *Na reunião de preparação da XXXVIII Corrida das Fogueiras e XVII Corrida das Fogueirinhas, agendadas para o dia 24 de junho de 2017;*
- *Na reunião da Comissão Sindical do STAL;*
- *Numa deslocação à Freguesia de Ferrel, a pedido da Junta, para verificar alguns aspetos de trânsito e funcionamento do largo principal de Ferrel;*
- *Na reunião com a Comissão da Organização da Festa em honra de Nossa Senhora da Boa Viagem;*
- *Nas comemorações da Festa da Espiga, dinamizada pela Junta de Freguesia de Serra D'EL Rei com o envolvimento das crianças do Jardim Infância da Serra d'El-Rei. Uma tradição que se mantém nesta zona rural do concelho de Peniche.*
- *No Concurso “Palmo e Meio de Leitura”, promovido pelos vários agrupamentos de escolas do concelho de Peniche, com o apoio da Câmara Municipal. Uma palavra de apreço a todas as crianças que participaram neste concurso, aos pais e profissionais de ensino;*
- *Na entrega de lembranças do V Festival de Natação sincronizada organizado pelas Piscinas Municipais, no dia 27 de maio;*
- *Na festa anual em Honra de N^a Sra. do Amparo, em Serra D'El Rei. Uma festividade bem organizada por jovens da Equipa de Futebol da “Serrana” que contou com o apoio da CMP e da Junta de Freguesia desta localidade. Um programa diversificado com muitos momentos marcantes. Parabéns a todos!*

- Na final da Taça de Futebol Amador. Uma palavra de apreço à equipa do Vila Maria que conquistou a dobradinha no Futebol Amador;
- Na reunião de preparação da Mostra Internacional de Rendas de Bilros. Uma iniciativa agendada para os dias 20, 21, 22 e 23 de julho que conta já com a participação de 26 comitativas estrangeiras;
- Numa reunião de trabalho, a propósito do Mercado Municipal;
- Na iniciativa Passeio de Clássicos, em Atouguia da Baleia.»-----
- Felicitou o atleta Guilherme Fonseca, atleta do PPSC, pelo seu desempenho na Seleção Nacional de Surf e contributo para os resultados obtidos. -----
- Felicitou a atleta Vitoria Kaminskaya, considerada a atleta revelação do ano, pelo CNID. Sugeriu que, no âmbito das comemorações do Dia do Município, a atleta fosse reconhecida. O senhor **Presidente da Câmara** associou-se à felicitação e à possibilidade de no Dia do Município, haver o reconhecimento à atleta. -----
- Sugeriu a aquisição de alguns livros sobre os Forais de Atouguia da Baleia. -----

Senhora Vereadora Clara Abrantes:

Deu conhecimento dos assuntos mais relevantes da sua agenda, nos últimos dias, conforme se indica:-----

- Associou-se às felicitações efetuadas aos dois atletas, Vitória Kaminskaya e Guilherme Fonseca.
- Esteve presente no Fórum dos Cuidadores, sobre saúde mental. -----
- Acompanhou a demolição das cerca de dez estruturas edificadas no acampamento da Fonte Boa. O senhor **Presidente da Câmara** deixou uma nota de satisfação, pela forma como está a ser desenvolvida e articulada a intervenção, agradecendo o envolvimento dos diversos serviços, nesta área. -----
- Participou na reunião do grupo de trabalho de Pessoas Idosas, Envelhecimento e Intergeracionalidade, a propósito da operacionalização do projeto Dez Mil Vidas. -----
- Esteve presente na Festa Anual da Igreja da Consolação, felicitando a Comissão da Igreja, por todo o trabalho que tem vindo a desenvolver, sobretudo na recuperação da própria igreja. -----

Senhor Vereador Jorge Gonçalves:

- Questionou o ponto de situação relativamente ao agendamento da reunião com o envolvimento do Centro de Canoagem do Oeste, Câmara Municipal de Peniche, Agência Portuguesa do Ambiente e Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo. O senhor **Presidente da Câmara** deu conta da existência da inventariação, por parte dos serviços do Município, de uma solução para a questão dos sanitários no CCO, que estaria presente na reunião a agendar.-----
- Associou-se às felicitações que foram anteriormente referidas. -----
- Perguntou se existia alguma informação relativamente à questão que colocou sobre a possibilidade de utilização da prerrogativa do artigo 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais (EBF).
- Referiu o facto do ponto um da ordem de trabalhos não ter documentos de suporte. O senhor **Presidente da Câmara** disse ter sido colocada, na página do Município, uma informação sobre o enquadramento existente, relativamente a esta matéria. -----
- Esteve presente, no dia 25 de maio, na reunião com a APA, sobre o POC, e na reunião do Conselho de Administração dos SMAS, no período da manhã, do dia 29 de maio. -----
- Tendo em conta a importância que tem a inventariação do património municipal, quer móvel, quer imóvel, questionou quem é que no Município era responsável por esta área. O senhor **Presidente da Câmara** deu nota de que esta área pertencia ao Departamento Administrativo e Financeiro, e que qualquer solicitação efetuada neste domínio será dada resposta, através da senhora Diretora do referido Departamento. Manifestou a questão da insuficiência em termos de

recursos humanos nesta área e que, no quadro de pessoal deverá ser contemplado. -----
- Referiu o processo n.º 48/13, de pedido de licenciamento para demolição do existente e construção de edifício de habitação e comércio, sito na Avenida 25 de Abril, n.ºs 52 a 56, em Peniche, apresentado pela empresa Imoflowers – Sociedade Imobiliária, L.ª, que considera que deveria de estar presente, em termos formais, na reunião de câmara decorrente, facto que não se verifica. O senhor **Presidente da Câmara** disse que iria, com o Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, ver a razão pela qual o processo não foi presente a reunião de câmara. Esclareceu que alguns processos só recentemente haviam sido retomados, por razões que tiveram a ver com a falta de recursos humanos, que também, só recentemente foram repostos.-----
- Referiu a reunião, a realizar-se no dia 31 de maio, no Auditório Municipal, sobre o problema da comunidade cigana.-----
- Solicitou, uma vez mais, a disponibilização do parecer emitido pela APA, relativamente ao equipamento municipal do Molhe Leste, designado por Taskareia. O senhor **Presidente da Câmara** disse que essa informação se encontrava na plataforma digital onde são colocados os assuntos para conhecimento dos senhores Vereadores. -----

Senhor Vereador Filipe Sales:

- Manifestou-se surpreendido, por verificar que a informação prestada na nota justificativa, relativa às horas extraordinárias anormalmente elevadas que alguns dos colaboradores do Município auferiram, ser tão genérica. Questionou se a informação que foi enviada, após seis meses de solicitação, é a informação final sobre este assunto. O senhor **Presidente da Câmara** disse que a informação foi efetuada de acordo com aquilo que tem sido a política seguida, relativamente à questão das horas extraordinárias e aplicada em função das diversas situações. O senhor Vereador Filipe Sales disse interpretar esta situação como um desrespeito absurdo, para com os pares do senhor Presidente. Recordou ter sido bem perentório, na abordagem que fez à questão, salientando o grau de detalhe com que o fez, definindo inclusive os valores que pretendiam ver justificados. Disse que a nota justificativa não era em relação à política de horas extraordinárias, mas uma nota justificativa para cada um dos colaboradores, que mais horas extraordinárias auferiram. Questionou, uma vez mais, se não seria prestada mais informação relativamente ao assunto. O senhor **Presidente da Câmara** disse que se a informação prestada não é satisfatória seria enviada informação adicional. O senhor Vereador **Filipe Sales** disse não se tratar de não ser satisfatória, mas de não ter sido a informação solicitada, lembrando que, o que foi solicitado foi, uma nota justificativa relativamente ao número elevado de horas extraordinárias, para cada um dos colaboradores. Disse que, uma vez mais, os Vereadores do PSD não fariam qualquer intervenção no período de intervenção dos Vereadores e aguardariam, até às 12h00 da próxima quinta-feira, que lhes fosse fornecida a informação relativa aos colaboradores que tenham auferido, durante o ano de 2016, um valor superior a 2 500,00 euros, em horas extraordinárias. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

A Câmara passou a apreciar os assuntos constantes da ordem do dia, tendo tomado as seguintes deliberações que, quando não sejam indicados outro resultado e forma de votação, foram tomadas por unanimidade e votação nominal:-----

SERVIÇOS MUNICIPAIS:

1) Animais de Companhia:-----
Deliberação n.º 635/2017: A Técnica Superior Margarida Gonçalves, do Gabinete Jurídico do Município, deu conhecimento do processo referente à prestação de serviço voluntário, por

membros de associações de proteção animal, no centro de recolha de animais do Município, nomeadamente os incidentes ocorridos entre animais e voluntários, os deveres e obrigações legais da Médica Veterinária Municipal e do Município, sublinhando que estes estão vinculados ao direito público, pelo que apenas podem fazer o que a lei expressamente permita, e as diretivas e orientações da DGAV – Direção-Geral de Alimentação e Veterinária.-----

DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA:

2) Programa da Orla Costeira Alcobaça/Cabo Espichel - POCACE – Pelouro do Planeamento: Deliberação n.º 636/2017: Por proposta do senhor Presidente, a Câmara Municipal tomou conhecimento do ponto de situação do processo referente ao Programa da Orla Costeira Alcobaça/Cabo Espichel – POCACE. -----

O senhor **Presidente da Câmara** fez um resumo do que se havia passado na reunião com a APA, a propósito do POC, bem como dos aspetos mais sensíveis colocados. A **Técnica Superior de Urbanismo**, Alexandra Tormenta, apresentou a proposta de participação pública, a submeter, até ao dia 31 de maio de 2017. O senhor **Presidente da Câmara** disse considerar que neste processo de participação pública deve ser colocado o histórico e as expectativas que haviam, por ausência de qualquer tipo de discordância, por parte da APA, às questões que foram colocadas, e por isso não ter havido concertação nem referências, relativamente a estes aspetos. A senhora Vereadora **Cristina Leitão** disse considerar importante essas referências, tendo em conta aquilo que foi o resultado da reunião e a forma como a APA tratou as reclamações, para que não surjam dúvidas. A senhora Vereadora **Cristina Leitão** disse que havia ficado com a ideia que seria incluído como sugestões, aquilo que tinham sido algumas das propostas apresentadas pelos Vereadores do PSD, e que verificou que não constavam da informação que a Técnica Superior de Urbanismo elaborou. Questionou se não seriam incluídas. O senhor **Presidente da Câmara** disse que a Técnica Superior de Urbanismo fez algumas considerações sobre as propostas apresentadas, onde algumas não fariam sentido, enquanto participação pública. A senhora Vereadora **Cristina Leitão** disse considerar que não é uma questão técnica e que deveriam verificar o que, enquanto políticos, pensam ser importante incluir ou não. O senhor **Presidente da Câmara** disse que é uma questão técnica, política e de dar credibilidade global a todo o processo participativo e às justificações que existem. A senhora Vereadora **Cristina Leitão** disse que uma das questões mais importantes entre as que apresentaram e a ligação da localidade do Casal Moinho aos Supertubos, até pela pressão que se faz sobre aquele sistema biofísico dunar, justificando ser uma praia que, do ponto de vista do uso do plano de água, é muito importante. Disse haver muito espaço arqueológico para dignificar e para sinalizar, e por isso, referiu, uma vez mais, a importância da sinalética arqueológica. Referiu, ainda, como questões importantes a Papôa e os pesqueiros. O senhor Vereador **Jorge Gonçalves** disse considerar caricato o facto de ser o Município a fazer uma inventariação orçamental para a renaturalização do cordão dunar do Baleal, uma vez que está no âmbito da APA. Referiu que a APA deveria ter efetuado um estudo geológico ao espaço em questão, no sentido de se verificar se era um cordão dunar. O senhor **Presidente da Câmara** disse que existem questões que poderão ficar, sob a forma de recomendação, por envolverem outras entidades, como é o caso das questões colocadas pelos senhores Vereadores do PSD, e outras de uma forma mais afinçada, com argumentação forte. O senhor Vereador **Pedro Freitas** disse que se a APA for conquistada para a aceitação de uma posição de um Apoio de Praia Mínimo (APM), naquela zona, seja ou não desenvolvido e concessionado, engendrará a necessidade de proteger e contemplar o atravessamento, salvaguardando desta forma, a posição da Câmara. -----

3) Comissão local de acompanhamento da revisão do PDM – Pelouro do Planeamento: ----- Deliberação n.º 637/2017: Por proposta do senhor Presidente, a Câmara Municipal tomou

conhecimento do ponto de situação do processo referente à comissão local de acompanhamento da revisão do PDM – Plano Diretor Municipal. -----

4) Concurso público para elaboração dos projetos da 2.ª fase de requalificação do fosso das muralhas de Peniche e zona envolvente – Pelouro do Planeamento:-----

Deliberação n.º 638/2017: Deliberado apreciar a proposta do senhor Presidente da Câmara, referente ao concurso público para elaboração dos projetos da 2.ª fase de requalificação do fosso das muralhas de Peniche e zona envolvente, na próxima reunião da Câmara Municipal. (Proc.º 20/17-Aprov.)-----

5) Pedido de licenciamento para legalização de alteração e ampliação de moradia unifamiliar, sita na Rua das Quintinhas, n.º 10, em Ferrel, apresentado por Jorge Manuel Santos Afonso – Pelouro do Urbanismo:-----

Deliberação n.º 639/2017: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 25 de maio de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Aprovar o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), relativo ao pedido de licenciamento para legalização de alterações e ampliação de moradia unifamiliar, sita na Rua das Quintinhas, n.º 10, lugar e freguesia de Ferrel, apresentado em nome de Jorge Manuel Santos Afonso, no dia 9 de março de 2017, nas condições do parecer da Divisão de Gestão Urbanística e Ordenamento (DPGU), datado de 15 de maio de 2017. As peças reformuladas, bem como os projetos de especialidades deverão ser apresentados no prazo de 6 meses, conforme dispõe o n.º 4, do artigo 20.º, do diploma acima referido.» (Doc.355 DPGU 42/17)-----

6) Centro Escolar de Atouguia da Baleia – Pelouro do Planeamento:-----

Deliberação n.º 640/2017: Foi presente a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 25 de maio de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Emitir decisão sobre o projeto de alterações ao projeto de arquitetura do Centro Educativo de Atouguia da Baleia, elaborado pela Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística – Estudos e Projetos, em 17 de maio de 2017.»-----

O Técnico Superior de Arquitetura David Gonçalves deu conhecimento das alterações que foram introduzidas ao projeto original, na sequência de orientações emanadas da Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares – DGEstE.-----

O senhor Presidente da Câmara submeteu a votação, não tendo havido votos contra nem abstenções. (Doc.356)-----

7) Estudo para instalação de ecopontos, no Largo José da Costa, em Peniche – Pelouro do Planeamento:-----

Deliberação n.º 641/2017: Foi presente a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 25 de maio de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Emitir decisão sobre o estudo elaborado pela Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística – Estudos e Projetos, em 14 de novembro de 2016, para instalação de ecopontos, no Largo José da Costa, em Peniche, tendo em conta os pareceres da Divisão de Energia e Ambiente, datado de 15 de maio de 2017, Valorsul, datado de 30 de março de 2017 e Freguesia de Peniche, datado de 2 de março de 2017.»-----

O senhor Vice-Presidente da Câmara fez a apresentação do estudo e deu conhecimento do parecer

da empresa Valorsul – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos das Regiões de Lisboa e do Oeste, S.A., sublinhando que a instalação de ecopontos no Largo José da Costa, em Peniche, obrigará à eliminação de lugares de estacionamento, para possibilitar a passagem dos veículos de recolha de resíduos, nomeadamente na zona daquela artéria que coincide com a Rua José Estêvão. Após a apreciação do processo pela Câmara Municipal, o senhor Presidente da Câmara perguntou se, face aos obstáculos que foram colocados e às suas implicações, pode interpretar que a Câmara Municipal não se opõe a que se deixe cair esta solução de localização dos ecopontos e se parta para outra solução. Não houve manifestações em contrário por parte dos restantes membros da Câmara Municipal. (Doc.357)-----

8) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para construção de estabelecimento hoteleiro, apresentado por José Veríssimo Leitão Pereira – Pelouro do Urbanismo:-----

Deliberação n.º 642/2017: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 25 de maio de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Emitir parecer favorável, ao abrigo do disposto no artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), para o pedido de informação prévia, apresentado em nome de José Veríssimo Leitão Pereira, no dia 5 de abril de 2016, referente à viabilidade para construção de um estabelecimento hoteleiro, a implantar no prédio rústico, sito nos Casais do Baleal, freguesia de Ferrel, nas condições do parecer da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, datado de 19 de maio de 2017, ficando os projetos a apresentar sujeitos ao regime de licenciamento administrativo, nos termos do RJUE.» (Doc.358 DPGU R309/16)-----

9) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para operação de loteamento para 9 lotes, no Casal Velho, em São Bernardino, apresentado pela empresa BUY2SALE - Compra e Venda de Imóveis, S.A. – Pelouro do Urbanismo:-----

Deliberação n.º 643/2017: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 25 de maio de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Proceder à audiência prévia ao interessado, nos termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de emitir parecer desfavorável ao pedido apresentado em nome de BUY2SALE - Compra e Venda de Imóveis, S.A., no dia 3 de dezembro de 2016, sobre a viabilidade para operação de loteamento para 9 lotes, a levar a efeito no prédio rústico sito no lugar de Casal Velho, na localidade de S. Bernardino, freguesia de Atouguia da Baleia, por violar os pressupostos do PDM de Peniche (artigo 17.º do PDM) e do POOC, conforme descrito no parecer da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datado 17 de maio de 2017.» (Doc.359 DPGU R1962/16)-----

10) Pedido de informação prévia sobre a viabilidade para operação de loteamento para 8 lotes, nas Águas das Hortas, Casal ou Águas Vertentes, em Ferrel, apresentado por Rosa Trindade Vitorino – Pelouro do Urbanismo:-----

Deliberação n.º 644/2017: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 25 de maio de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Proceder à audiência prévia ao interessado, nos termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de emitir parecer desfavorável ao pedido apresentado em nome de Rosa Trindade Vitorino, no dia 20 de janeiro de 2017, sobre a viabilidade para operação de loteamento para 8 lotes, a levar a efeito no prédio rústico denominado Águas das Hortas, Casal ou Águas Vertentes, na freguesia de Ferrel, por não

garantir a área necessária para a execução da variante definida na rede do Plano Diretor Municipal, conforme descrito no parecer da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datado 17 de maio de 2017.» (Doc.360 DPGU R75/17)-----

11) Pedido de informação prévia para construção de estabelecimento de hospedagem, apresentado por João Manuel Cordeiro Brasão – Pelouro do Urbanismo:-----

Deliberação n.º 645/2017: Foi presente a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 25 de maio de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Apreciar e decidir sobre o pedido de informação prévia sobre a viabilidade para construção de estabelecimento de hospedagem, a erigir no prédio urbano, sito no lote n.º 28, da Urbanização Quinta das Palmeiras, no lugar de Casais do Baleal, freguesia de Ferrel, apresentado em nome de João Manuel Cordeiro Brasão, no dia 16 de fevereiro de 2017, tendo em atenção o parecer da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datado de 18 de maio de 2017.

No caso de vir a ser viabilizado, o projeto a apresentar ficará sujeito ao regime de comunicação prévia, de acordo com a alínea c), do n.º 4, do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), podendo o requerente optar pelo regime de licenciamento, nos termos do mesmo diploma.» -----

O Técnico Superior de Arquitetura Rodrigo Lopes fez a apresentação do pedido apresentado pelo requerente e do parecer técnico emitido pela Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, datado de 16 de maio de 2017, e leu a informação do Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, datada de 18 de maio de 2017.-----

Após a apreciação do processo pela Câmara Municipal, o senhor Presidente da Câmara submeteu a votação a emissão de parecer favorável nas condições constantes do parecer técnico da DPGU, de 16 de maio de 2017, e do parecer de encaminhamento do chefe de divisão DPGU, de 18 de maio de 2017, não tendo havido votos contra nem abstenções.-----

A senhora Vereadora Cristina Leitão não esteve presente na sala de sessões durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.361 DPGU R165/17)-----

12) Pedido de licenciamento para legalização/ampliação de moradia unifamiliar, sita na Rua Dom Geraldo, n.º 8, em Geraldês, apresentado por Alberto Manuel da Silva Barata – Pelouro do Urbanismo: -----

Deliberação n.º 646/2017: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 25 de maio de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Aprovar o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), relativo ao pedido de licenciamento para legalização/ampliação de moradia unifamiliar, sita na Rua Dom Geraldo, n.º 8, lugar de Geraldês, freguesia de Atouguia da Baleia, apresentado em nome de Alberto Manuel da Silva Barata, no dia 7 de setembro de 2016, tendo em conta o parecer da Divisão de Gestão Urbanística e Ordenamento (DPGU), datado de 22 de maio de 2017. Os Projetos de especialidades deverão ser apresentados no prazo de 6 meses, conforme dispõe o n.º 4, do artigo 20.º, do diploma acima referido.» -----

A senhora Vereadora Cristina Leitão não esteve presente na sala de sessões durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.362 DPGU 137/16)-----

13) Pedido de licenciamento para legalização de esplanada, sita na Estrada dos Remédios, n.º 27, em Peniche, apresentado por Inês Margarida Soares Tavares Belo – Pelouro do Urbanismo:

Deliberação n.º 647/2017: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada

de 25 de maio de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aprovar o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), relativo ao pedido de licenciamento para legalização de esplanada, sita na Rua Estrada dos Remédios, n.º 27, em Peniche, apresentado em nome de Inês Margarida Soares Tavares Belo, no dia 13 de janeiro de 2017, nas condições constantes nos pareceres da Divisão de Gestão Urbanística e Ordenamento (DPGU), datados de 17 de maio de 2017.» (Doc.363 DPGU 179/16)-----

14) Pedido de licenciamento para legalização de construção destinada a apoio de bar, na-Rua do Campo da Bola, em Atouguia da Baleia, apresentado pelo Grupo Desportivo Atouguiense – Pelouro do Urbanismo:-----

Deliberação n.º 648/2017: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 25 de maio de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aprovar o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), relativo ao pedido de licenciamento para legalização de construção destinada a apoio de bar, sita na Rua do Campo da Bola, lugar e freguesia de Atouguia da Baleia, apresentado em nome de Grupo Desportivo Atouguiense, no dia 13 de janeiro de 2017, tendo em conta os pareceres da Divisão de Gestão Urbanística e Ordenamento (DPGU), datados de 17 de maio de 2017. Os Projetos de especialidades deverão ser apresentados no prazo de 6 meses, conforme dispõe o n.º 4, do artigo 20.º, do diploma acima referido.» (Doc.364 DPGU 7/17)-----

15) Pedido de licenciamento para construção de garagem/arrumos, na Rua do Rossio, na Serra d'El-Rei, apresentado por Adelino Rodrigues Martins – Pelouro do Urbanismo:-----

Deliberação n.º 649/2017: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 25 de maio de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Proceder à audiência prévia ao interessado, nos termos do artigo 121.º do Código de Procedimento Administrativo, manifestando a intenção de indeferir o pedido, apresentado em nome de Adelino Rodrigues Martins, no dia 2 de fevereiro de 2017, para construção de garagem/arrumos, a implantar no prédio urbano sito na Rua do Rossio, lugar e freguesia de Serra d'El-Rei, ao abrigo da alínea a), do n.º 1, do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a sua atual redação (RJUE), conforme descrito no parecer da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU), datado de 22 de maio de 2017.» (Doc.365 DPGU 19/17)-----

16) Pedido de licenciamento para construção de edifício multifamiliar e muros de vedação, na Avenida da Praia, n.º 27, nos Casais do Baleal, apresentado por Svein Tore Walde – Pelouro do Urbanismo:-----

Deliberação n.º 650/2017: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 25 de maio de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aprovar o projeto de arquitetura ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), relativo ao pedido de licenciamento para construção de edifício multifamiliar e muros de vedação, a implantar no prédio urbano sito na Avenida da Praia, n.º 27, lugar de Casais do Baleal, freguesia de Ferrel, apresentado em nome de Svein Tore Walde, no dia 10 de fevereiro de 2017, tendo em conta os pareceres da Divisão de

Gestão Urbanística e Ordenamento (DPGU), datados de 23 de maio de 2017. Os Projetos de especialidades deverão ser apresentados no prazo de 6 meses, conforme dispõe o n.º 4, do artigo 20.º, do diploma acima referido.» (Doc.366 DPGU 25/17) -----

17) Pedido de licenciamento para alteração de loteamento urbano, unificação dos lotes 8 e 9, apresentado por Paulo Jorge Coelho Faroleiro – Pelouro do Urbanismo: -----

Deliberação n.º 651/2017: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 25 de maio de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Aprovar a alteração ao loteamento, sito na Urbanização Cruz da Légua, a que corresponde o alvará de loteamento e de obras de urbanização n.º 3/95, emitido a favor de Maria da Graça Cecílio e Luís Alberto Cecílio Rocha, que consiste na unificação dos lotes 8 e 9, bem como a respetiva planta síntese, nos termos do n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555, de 16 de dezembro, na sua atual redação.» (Doc.367 DPGU L14/92) -----

18) Estabelecimento de restauração e bebidas e/ou prestação de serviços, sito na Praia do Molhe Leste – Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística: -----

Deliberação n.º 652/2017: Por proposta do senhor Presidente, a Câmara Municipal tomou conhecimento do ponto de situação do processo referente ao estabelecimento de restauração e bebidas e/ou prestação de serviços, sito na Praia do Molhe Leste. -----

O senhor Arquiteto Ribeiro Gonçalves, **Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística**, fez um histórico sobre o processo, incluindo pareceres e tramitação do mesmo. O senhor Vereador **Jorge Gonçalves** disse ser um processo que não abona em nada a Câmara Municipal, uma vez que o estabelecimento mantém-se fechado. Referiu que, em 2008, já havia sido lançado um concurso de concessão para aquele espaço, pelo prazo de cinco anos, com algumas prorrogações de prazo, e que o POOC já existia, sem que nada se tivesse alterado, até à data. Questionou se já havia sido efetuada alguma comunicação escrita ao concorrente, dando-lhe conta do ponto de situação, uma vez que a Câmara, deveria ter acautelado, à partida, que teria condições para lançar este novo concurso. Disse considerar que a intervenção da Doutora Fernanda Paula Oliveira, neste processo, já se justificava há muito tempo. Disse julgar haver alguma necessidade de articulação política com as entidades envolvidas neste processo, no sentido de se encontrar uma solução que o dignifique. O senhor **Presidente da Câmara** disse que seriam enviados à Doutora Fernanda Paula Oliveira, todos os elementos necessários à análise do processo e, em paralelo, seria comunicado, por escrito, ao concorrente, o ponto de situação em que se encontra o processo. O senhor Vereador **Pedro Freitas** disse não estar convencido que a inclusão desta unidade no POC seja uma conquista dos interesses da Câmara Municipal e do Município. Disse parecer-lhe que, no parecer da APA, existe uma situação equivocada, designadamente, que o aumento da área de utilização só tem que ver com o aumento da área de implantação, no que reflete a necessidade de promover e instalar acessibilidades. Salientou o facto da cobertura existente ser de fibrocimento com amianto. O senhor Vereador **Filipe Sales** disse que o parecer emitido pela APA, datado de 3 de março de 2017, corrobora a ideia que os Vereadores do PSD, já tinham anteriormente, ou seja, que a consulta deveria ter sido feita a montante do lançamento do concurso. Referiu que, no caderno de encargos, no anexo relativo às obras mínimas exigíveis, nunca foi referida a necessidade da adaptação de parte da estrutura pesada existente, com introdução de sistemas de construção sobrelevados nas áreas contíguas ao cordão dunar. Disse que o parecer da APA é perentório em considerar que este pedido não corresponde ao mínimo exigido, em matéria da preservação dos recursos biofísicos, elencando uma série de constrangimentos que conflituam com a proposta apresentada pelo protoarrendatário. Referiu o grave problema que a Câmara Municipal poderá ter, uma vez que, o protoarrendatário poderá exigir o ressarcimento pelos prejuízos, e até

pelo custo de oportunidade que teve ao investir neste projeto, nas expectativas criadas, e por ter deixado de equacionar outro tipo de investimento. Disse ser grave, a Câmara Municipal ter lançado um concurso com um caderno de encargos, sem saber se o mesmo teria cobertura legal. Esclareceu que a abstenção dos Vereadores do PSD, aquando da votação do lançamento do concurso, foi por considerarem que o que deveria estar a montante deste procedimento, era a consulta às entidades competentes. -----

DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS:

19) Sinalização horizontal (linha em ziguezague), na Rua Dr. João de Matos Bilhau, n.º 30, em Peniche – Pelouro do Trânsito: -----

Deliberação n.º 653/2017: Deliberado aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente da Câmara, datada de 24 de maio de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Para efeitos do previsto no n.º 1 e 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 44/2005, de 23 de fevereiro, anexa-se proposta de sinalização rodoviária, de acordo com o ponto 1 do artigo 62.º do Regulamento de Sinalização de Trânsito, aprovado pelo Decreto Regulamentar n.º 22-A/98, de 1 de outubro, na sua atual redação, na Rua Dr. João de Matos Bilhau, n.º 30, em Peniche, e propõe-se à Câmara Municipal apreciação e respetiva homologação e autorização das obras a realizar pelos Serviços Municipais.» (Doc.368 NIPG 7581/17) -----

20) Nomeação de comissão de vistoria para efeitos de receção definitiva das obras de urbanização de uma operação de loteamento, sita no Casal Manuel Dias, na Serra d'El-Rei, promovida pela empresa Amador, L.ª – Pelouro das Obras Municipais: -----

Deliberação n.º 654/2017: Deliberado aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente da Câmara, datada de 24 de maio de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Para efeitos do previsto no n.º 3 artigo 87.º do RJUE (Regime Jurídico de Urbanização e Edificação), anexa-se proposta de nomeação de comissão de vistoria para efeitos de receção definitiva das obras de urbanização do processo de loteamento supramencionado e propõe-se à Câmara Municipal a nomeação da comissão e notificar o promotor, nos termos do n.º 2 do artigo 87.º do RJUE (Regime Jurídico de Urbanização e Edificação), conforme a informação dos serviços.» -----

O senhor Vereador Jorge Gonçalves perguntou quem tinha indicado os membros propostos para a comissão, uma vez que as assinaturas que constam no anexo referido na proposta não estavam identificadas e não reconhece nelas a assinatura do vereador responsável pelo pelouro ou do senhor Presidente da Câmara. O senhor Presidente da Câmara disse que a responsabilidade dos nomes propostos era sua e após a sua assinatura no referido documento. O senhor Presidente da Câmara sugeriu ao senhor Vice-Presidente da Câmara que as suas propostas para nomeação de comissões não remetam para outros documentos, devendo os nomes propostos passar a constar no texto das mesmas. (Doc.369 NIPG 7660/17) -----

21) Fonte dos Loureiros, sita em Bufarda – Pelouro das Obras Municipais: -----

Deliberação n.º 655/2017: Por proposta do senhor Vice-Presidente, a Câmara Municipal tomou conhecimento do tipo de intervenção a realizar pela Divisão de Obras Municipais nas Fonte dos Loureiros, sita em Bufarda, dos recursos humanos e equipamentos a afetar à obra e das intervenções que a Divisão de Obras Municipais se encontra a realizar atualmente. -----

REGULAMENTOS MUNICIPAIS:

22) Regulamento Municipal de Apoio ao Arrendamento – Pelouro da Solidariedade Social:---

Deliberação n.º 656/2017: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 24 de maio de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação prestada pelos serviços do Município, informação n.º 19/2017 do Gabinete Jurídico, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere submeter à aprovação da Assembleia Municipal o projeto de Regulamento Municipal de Apoio ao Arrendamento, nos mesmos termos da versão publicada na página do Município de Peniche, conforme o aviso n.º 3183/2017, de 27 de março, publicado em Diário da República.» (Doc.370 NIPG 7577/17) -----

23) Regulamento Municipal de Gestão da Habitação Social em Regime de Arredamento Apoiado – Pelouro da Solidariedade Social: -----

Deliberação n.º 657/2017: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 24 de maio de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação prestada pelos serviços do Município, informação n.º 18/2017 do Gabinete Jurídico, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência prevista na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere submeter à aprovação da Assembleia Municipal o projeto de Regulamento Municipal de Gestão da Habitação Social em Regime de Arrendamento Apoiado do Município de Peniche, nos mesmos termos da versão publicada na página do Município de Peniche, conforme o aviso n.º 3109/2017, de 24 de março, publicado em Diário da República.» (Doc.371 NIPG 7579/17)-----

PROCOLOS:

24) Acordo específico no âmbito do protocolo entre o Instituto Politécnico de Leiria e o Município de Peniche para formulação de um produto de pastelaria inspirado na Renda de Bilros de Peniche com integração de macroalgas marinhas – Pelouro da Educação: -----

Deliberação n.º 658/2017: Deliberado aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente da Câmara, datada de 23 de maio de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove a minuta do Acordo Específico a celebrar entre o Município de Peniche e o Instituto Politécnico de Leiria, que tem como objeto, nos termos da cláusula primeira, a concretização de um produto de pastelaria inspirado na Renda de Bilros de Peniche com integração de macroalgas marinhas e a conceção de respetiva embalagem e logotipo. Anexo a minuta do protocolo a celebrar.» (Doc.372 NIPG 7565/17) -----

25) Protocolo para a realização de estágio curricular - Curso Profissional Técnico de Turismo – Pelouro das Atividades Económicas: -----

Deliberação n.º 659/2017: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 24 de maio de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Tendo em conta a informação n.º 7 dos Serviços, de 19 de abril de 2017, proponho, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12

de setembro, que a Câmara Municipal aprove o texto do protocolo a celebrar entre o Município de Peniche e a Escola Secundária Rafael Bordalo Pinheiro (Caldas da Rainha) – em anexo – que tem por objeto a realização de um estágio curricular no âmbito do Curso Profissional de Turismo.» (Doc.373 NIPG 5840/17)-----

26) Protocolo para a realização de Estágio Curricular - Curso de Eletricidade de Instalações e Informática – Pelouro das Atividades Económicas: -----

Deliberação n.º 660/2017: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 24 de maio de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Tendo em conta a informação n.º 6 dos Serviços, de 8 de abril de 2017, proponho, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal aprove o texto do protocolo a celebrar entre o Município de Peniche e o Agrupamento de Escolas de Peniche – em anexo – que tem por objeto a realização de um estágio curricular no âmbito do Curso de Eletricidade de Instalações e Informática (equivalência ao 9.º ano).» (Doc.374 NIPG 5840/17)-----

27) Protocolo de cooperação: Acompanha - Cooperativa de Solidariedade Social, CRL, no âmbito do projeto Sidade Alerta II – Pelouro da Solidariedade Social: -----

Deliberação n.º 661/2017: Deliberado aprovar a proposta da senhora Vereadora Clara Abrantes, datada de 17 de maio de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando que o Projeto Sidade Alerta, cuja intervenção tem incidido na área da Prevenção do VIH e Sida, Hepatites Virais e outras IST em todo o concelho de Peniche, terminará em agosto do corrente ano.

Considerando que a Acompanha, Cooperativa de Solidariedade Social, CRL, se encontra em fase de candidatura do Projeto Sidade Alerta II, que visa a extensão do projeto anteriormente mencionado.

Considerando que a Câmara Municipal aprovou, na reunião do dia 16 de janeiro de 2017, dar continuidade à adesão do Município à parceria do Projeto Sidade Alerta II, no âmbito desta nova candidatura.

Considerando que para a formalização da candidatura é exigido à instituição a apresentação de um Protocolo de Cooperação com o Município, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove o texto do protocolo de cooperação a celebrar entre o Município e a Acompanha, Cooperativa de Solidariedade Social, CRL, que junto se anexa.»-----

O senhor Vereador Jorge Gonçalves não esteve presente na sala de sessões durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.375 NIPG 570/17)-----

28) Protocolo, caderno de encargos e regulamento do XXXIV Triatlo Cidade de Peniche – Pelouro do Desporto: -----

Deliberação n.º 662/2017: Deliberado aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente da Câmara, datada de 24 de maio de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove a minuta de Protocolo, Caderno de Encargos e Regulamento da Prova, a celebrar entre o Município de Peniche, Federação de Triatlo de Portugal e o PAC – Peniche Amigos Clube, que tem como objeto a organização do XXXIV Triatlo Cidade de Peniche – 2017. Anexo a minuta do protocolo, caderno

de encargos e regulamento da prova.» -----
O senhor Vereador Jorge Gonçalves não esteve presente na sala de sessões durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.376 NIPG 5708/17) -----

29) Denúncia do protocolo de cedência de instalações à Freguesia de Atouguia da Baleia, para centro de atividades de tempos livres – Pelouro da Solidariedade Social: -----

Deliberação n.º 663/2017: Deliberado aprovar a proposta da senhora Vereadora Clara Abrantes, datada de 23 de maio de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando que, no 12 de fevereiro de 1987, foi estabelecido um protocolo de cedência de um edifício camarário, sito na Rua da Carreira, n.º 18, 2525-041 Atouguia da Baleia, à Junta de Freguesia de Atouguia da Baleia para o estabelecimento de um Centro de Atividades de Tempos Livres (ATL).

Considerando que a Junta de Freguesia de Atouguia da Baleia encarregou o Centro de Atividades de Tempos Livres em Atouguia da Baleia da gestão do Centro de ATL.

Considerando que a Junta de Freguesia de Atouguia da Baleia concorda que o protocolo de cedência de instalações deve estar a favor do Centro Paroquial de Bem-Estar Social de Atouguia da Baleia, proponho que a Câmara Municipal denuncie o referido Protocolo de Cedência a Título Precário das instalações da Escola Pré-Primária de Atouguia de Baleia, sito na Rua da Carreira, n.º 18, 2525-041 Atouguia da Baleia.» -----

O senhor Vereador Jorge Gonçalves não esteve presente na sala de sessões durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.377 NIPG 2432/17) -----

30) Protocolo de cedência de instalações ao Centro Paroquial de Bem-Estar Social de Atouguia da Baleia, para um centro de atividades de tempos livres – Pelouro da Solidariedade Social: ---

Deliberação n.º 664/2017: Deliberado aprovar a proposta da senhora Vereadora Clara Abrantes, datada de 23 de maio de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando que, no dia 12 de fevereiro de 1987, foi estabelecido um protocolo de cedência de um edifício camarário, sito na Rua da Carreira, n.º 18, 2525-041 Atouguia da Baleia, à Junta de Freguesia de Atouguia da Baleia, para o funcionamento de um Centro de Atividades de Tempos Livres,

Considerando que a Junta de Freguesia incumbiu a gestão deste Centro ao Centro Paroquial de Bem-Estar Social de Atouguia da Baleia.

Considerando a carta do Centro Paroquial de Bem-Estar Social de Atouguia da Baleia, com entrada no dia 16 de fevereiro de 2017, segunda a qual, na última inspeção feita pela Segurança Social a estas instalações, foi exigida a formalização de um contrato de cedência de instalações a favor do Centro Paroquial de Bem-Estar Social de Atouguia da Baleia.

Considerando que o Centro de Atividades de Tempos Livres é indispensável para o acompanhamento das crianças da Vila de Atouguia da Baleia.

Proponho que a Câmara Municipal, aprove o texto do Protocolo de Cedência de Instalações a celebrar entre o Município e o Centro Paroquial de Bem-Estar Social de Atouguia da Baleia, que junto se anexa.» -----

O senhor Vereador Jorge Gonçalves não esteve presente na sala de sessões durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.378 NIPG 7695/17) -----

PATRIMÓNIO MUNICIPAL:

31) Alienação de um lote de terreno, sito no Casal Moinho, Freguesia de Atouguia da Baleia –

Pelouro das Finanças:-----

Deliberação n.º 665/2017: Por proposta verbal do senhor Presidente, a Câmara Municipal deliberou aprovar o Programa de Procedimentos e Condições para a alienação, em hasta pública, de um lote de terreno, sito no Casal Moinho, freguesia de Atouguia da Baleia, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----
«Programa de Procedimentos e Condições para alienação de um lote de terreno, sito na Rua da Alegria, no Casal Moinho, freguesia de Atouguia da Baleia, concelho de Peniche, em hasta pública:

Artigo 1.º

Objeto da hasta pública

A presente hasta pública tem como objeto a alienação onerosa de 1 (um) prédio urbano, composto de parcela de terreno para construção, com a área de 640,00 m², sito na Rua da Alegria, no lugar do Casal Moinho, freguesia de Atouguia da Baleia, concelho de Peniche, designado por lote 88, descrito na Conservatória do Registo Predial de Peniche sob o n.º 12390, da freguesia de Atouguia da Baleia, e inscrito na matriz predial urbana da mesma freguesia sob o artigo 9317, doravante designado por prédio.

Artigo 2.º

Entidade alienante

A entidade alienante é o Município de Peniche, com sede no Largo do Município, 2520-239 Peniche, com o telefone n.º 262 780 100, fax n.º 262 780 111 e endereço de correio eletrónico cmpeniche@cm-peniche.pt.

Artigo 3.º

Destino do prédio

O prédio tem como destino a construção de um edifício.

Artigo 4.º

Condições da alienação

- 1 – O Município de Peniche disponibiliza o prédio no seu estado atual.*
- 2 – A construção a erigir no prédio tem de obedecer às seguintes condições:*
 - a) Destinar-se a habitação, comércio e/ou serviços;*
 - b) Possuir um fogo;*
 - c) Possuir dois pisos acima do solo, com possibilidade de cave para estacionamento;*
 - d) Ter a área máxima de implantação de 281,00 m²;*
 - e) Ter a área máxima de construção bruta de 562,00 m²;*
 - f) Ter a cêrcea máxima de 6,50 m;*
 - g) Ter a cota de soleira máxima de 0,30 m;*
 - h) Ser executada de harmonia com a legislação em vigor e respeitar a implantação e os afastamentos constantes do loteamento urbano titulado pela deliberação n.º 935/2016, tomada pela Câmara Municipal de Peniche, em 20 de junho de 2016.*
- 3 – O adquirente obriga-se a requerer a respetiva autorização de obras, juntando os projetos em condições de merecerem aprovação, no prazo de um ano, a iniciar as construções no prazo de dois anos e a concluí-las no prazo de três anos e meio.*
- 4 – Todos os prazos referidos no número anterior contam-se a partir da data de celebração do contrato de compra e venda.*
- 5 – Se o adquirente infringir ou não cumprir alguma das cláusulas da alienação, ainda que por omissão, considera-se a venda sem efeito e o prédio e todas as benfeitorias nele introduzidas reverterem para o Município, reversão que será gratuita, e, portanto, não dará lugar a indemnização de qualquer natureza.*
- 6 – É autorizada a constituição de hipoteca sobre o prédio vendido, desde que seja destinada a obter e garantir o financiamento para a construção a erigir no mesmo e a subsistência da mesma*

em caso de se vir a verificar a reversão.

7 – As condições constantes dos n.ºs 2 a 6 do presente artigo ficam transcritas no contrato de compra e venda a celebrar e inscritas junto da Conservatória do Registo Predial de Peniche.

Artigo 5.º

Local e horário de consulta do processo

1 – Os elementos do prédio a ser alienado podem ser examinados, pelos interessados, até ao dia 26 de junho de 2017, nos dias úteis, das 09h00 às 13h00 e das 14h00 às 17h00, nos Serviços Centrais do Município, sitos nos Paços do Município, com entrada pela Rua Tenente Valadim, na cidade de Peniche.

2 – Os interessados podem solicitar esclarecimentos, relativos à boa compreensão e interpretação dos elementos expostos, por escrito e desde que o pedido dê entrada nos Serviços do Município até às dezassete horas do dia 20 de junho de 2017.

Artigo 6.º

Base de licitação

A base de licitação do prédio é de 65 000,00 € (sessenta e cinco mil euros).

Artigo 7.º

Publicitação

A realização da hasta pública é publicitada com a antecedência mínima de 10 (dez) dias seguidos, nos jornais A Voz do Mar e Correio da Manhã, através de afixação de editais nos lugares de estilo do concelho de Peniche e no sítio do Município na internet.

Artigo 8.º

Praça

1 – A hasta pública realiza-se no dia 27 de junho de 2017, com início às dez horas, na Sala de Sessões dos Paços do Município de Peniche, com entrada pela Rua Tenente Valadim, na cidade de Peniche.

2 – A praça é dirigida por uma comissão composta por um presidente, senhor Jorge Serafim Silva Abrantes, e dois vogais, senhores Tânia Isabel Santos Neves e Pedro Luís Gomes Ferreira. Em caso de falta ou impedimento do presidente, este será substituído pelo senhor Jorge Alberto Bombas Amador. Em caso de falta ou impedimento de um dos vogais, estes serão substituídos pelas senhoras Ana Isabel Rodrigues Nunes e Maria Salomé Andrade Vala, respetivamente.

3 – A praça inicia-se quando o presidente da comissão a declarar aberta.

4 – Os interessados em licitar, após a abertura da praça, identificam-se junto do presidente da comissão, devendo declarar se atuam em nome próprio ou enquanto representantes, mandatários ou gerentes de outrem.

5 – Há lugar a licitação a partir do valor base referido no artigo 6.º, inclusive.

6 – O valor mínimo de cada lanço é de 500,00 € (quinhentos euros).

7 – A licitação termina quando o presidente da comissão tiver anunciado por três vezes o lanço mais elevado e este não for coberto.

8 – Terminada a licitação, a comissão adjudica, provisoriamente, o prédio a quem tenha oferecido o lanço mais elevado ou ao seu representado.

9 – No final da praça, é lavrada ata que será assinada pelos três membros da Comissão.

Artigo 9.º

Participação

Podem intervir na praça os interessados na aquisição do prédio ou os seus representantes, devidamente identificados, com bilhete de identidade e número de identificação fiscal ou cartão de cidadão.

Artigo 10.º

Adjudicação

1 – A adjudicação provisória é efetuada pela comissão, nos termos do n.º 8 do artigo 8.º do

presente documento.

2 – Se o licitante tiver declarado que não atua em nome próprio, nos termos do n.º 4 do artigo 8.º do presente documento, deve apresentar, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de realização da hasta pública, documentação comprovativa da qualidade que alega.

3 – Caso não seja observado o prazo anteriormente referido, a adjudicação provisória caduca.

4 – A decisão de adjudicação definitiva é tomada por deliberação da Câmara Municipal de Peniche e deve ser notificada ao adjudicatário, no prazo de máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da adjudicação provisória (data da hasta pública).

Artigo 11.º

Celebração do contrato

1 – O contrato de compra e venda é celebrado por escritura pública ou por documento particular autenticado, nos termos do artigo 875.º do Código Civil.

2 – Deve o adquirente indicar por que título opta, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data em que tomou conhecimento da adjudicação definitiva.

3 – Se o adquirente não indicar por que título opta, dentro do prazo referido no número anterior, é celebrada escritura pública no Cartório Notarial de Peniche.

4 – O contrato de compra e venda é celebrado no prazo máximo de 30 (trinta) dias seguidos a contar da data em que o adquirente tomou conhecimento da adjudicação definitiva.

Artigo 12.º

Condições de pagamento

1 – No dia da arrematação, o adjudicatário entrega na Tesouraria do Município de Peniche a quantia correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor da adjudicação, a título de sinal, a qual será considerada como princípio de pagamento, no caso de ser efetuada a adjudicação definitiva.

2 – Antes da celebração do contrato de compra e venda, é entregue na Tesouraria do Município de Peniche a quantia correspondente aos restantes 75% (setenta e cinco por cento) do valor da adjudicação.

3 – Pelos pagamentos referidos nos números anteriores são emitidos os respetivos recibos.

4 – Se o licitante tiver declarado que não atua em nome próprio, deve fornecer os necessários elementos identificativos do adjudicatário, antes da emissão do primeiro recibo, referente ao valor referido o n.º 1.

5 – Todos os encargos legais e despesas decorrentes da alienação são da responsabilidade do adjudicatário.

Artigo 13.º

Condições resolutivas da adjudicação

1 – O não cumprimento pelo adjudicatário dos procedimentos, obrigações ou condições previstos no presente programa de hasta pública, implica a perda de quaisquer direitos eventualmente adquiridos sobre o prédio, revertendo para o Município de Peniche o mesmo, livre de ónus e encargos, bem como as importâncias já entregues.

2 – A prestação de falsas declarações ou a falsificação de documentos apresentados implica a exclusão da hasta pública, bem como a anulação da adjudicação e perda das quantias já entregues.

3 – Verificando-se as situações referidas nos números anteriores, ou quando, por qualquer outra causa, não haja lugar à competente adjudicação, o prédio pode ser adjudicado, por deliberação da Câmara Municipal de Peniche, ao interessado que apresentou o lanço de que resultou o valor de arrematação imediatamente inferior e pelo valor desse lanço.

Artigo 14.º

Disposições gerais

Compete à Câmara Municipal de Peniche a resolução de qualquer situação omissa neste

documento.

Artigo 15.º

Aprovação

O presente documento foi aprovado, por unanimidade, pela Câmara Municipal de Peniche, em sua reunião de 29 de maio de 2017.» (Doc.379/17) -----

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO MUNICÍPIO:

32) Acordo de execução da obra de criação de passeio na Rua do Norte, no Lugar da Estrada, no âmbito do contrato interadministrativo de delegação de competências celebrado com a Freguesia de Atouguia da Baleia – Pelouro de Ligação às Freguesias: -----

Deliberação n.º 666/2017: Deliberado aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente da Câmara, datada de 24 de maio de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerado que:

- No dia 2 de maio de 2014, foi celebrado Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, entre o Município de Peniche e a Freguesia de Atouguia da Baleia;
- No âmbito do contrato interadministrativo foram delegadas na Freguesia as seguintes competências:
 - Manutenção e conservação de caminhos municipais;
 - Manutenção e reparação de arruamentos e pavimentos pedonais;
 - Execução de obras diversas.
- O exercício das competências delegadas é concretizado, exclusivamente, na disponibilização de recursos financeiros e materiais por parte do Município à Freguesia;
- O artigo 5.º do contrato interadministrativo prevê que para a execução de obras as partes celebrem acordo escrito.
- O Município de Peniche, neste momento, não dispõe de capacidade técnica necessária para a execução desta obra, e
- A Freguesia de Atouguia da Baleia manifestou interesse em desenvolver esta obra.

Proponho que seja celebrado acordo, entre o Município de Peniche e a Freguesia de Atouguia da Baleia, para a execução da obra de criação de passeio na Rua do Norte, no Lugar da Estrada, em Atouguia da Baleia.

Anexo proposta de minuta do acordo de execução de obra.» (Doc.380 NIPG 7642/17) -----

33) Acordo de execução da obra de criação de passeio na Rua da União, no lugar de São Bernardino, no âmbito do contrato interadministrativo de delegação de competências celebrado com a Freguesia de Atouguia da Baleia – Pelouro de Ligação às Freguesias: -----

Deliberação n.º 667/2017: Deliberado aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente da Câmara, datada de 24 de maio de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerado que:

- No dia 2 de maio de 2014, foi celebrado Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências, entre o Município de Peniche e a Freguesia de Atouguia da Baleia;
- No âmbito do contrato interadministrativo foram delegadas na Freguesia as seguintes competências:
 - Manutenção e conservação de caminhos municipais;
 - Manutenção e reparação de arruamentos e pavimentos pedonais;
 - Execução de obras diversas.
- O exercício das competências delegadas é concretizado, exclusivamente, na disponibilização

de recursos financeiros e materiais por parte do Município à Freguesia;

- O artigo 5.º do contrato interadministrativo prevê que para a execução de obras as partes celebrem acordo escrito.

- O Município de Peniche, neste momento, não dispõe de capacidade técnica necessária para a execução desta obra, e

- A Freguesia de Atouguia da Baleia manifestou interesse em desenvolver esta obra.

Proponho que seja celebrado acordo, entre o Município de Peniche e a Freguesia de Atouguia da Baleia, para a execução da obra de criação de passeio na Rua da União, no lugar de São Bernardino, em Atouguia da Baleia.

Anexo proposta de minuta do acordo de execução de obra.» (Doc.381 NIPG 7643/17) -----

TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA O MUNICÍPIO:

34) Transferência de competências em matéria de áreas portuárias – Pelouro das Atividades Económicas:-----

Deliberação n.º 668/2017: Por proposta do senhor Presidente, a Câmara Municipal tomou conhecimento do Projeto de Decreto-Lei para transferência para os municípios de competências no âmbito das áreas portuárias. -----

35) Transferência de competências em matéria de áreas protegidas – Pelouro de Gestão Ambiental e Energética:-----

Deliberação n.º 669/2017: Por proposta do senhor Presidente, a Câmara Municipal tomou conhecimento do Projeto de Decreto-Lei para transferência para as entidades intermunicipais da competências para participar na gestão das áreas protegidas. -----

36) Transferência de competências em matéria de praias – Pelouro de Gestão Ambiental e Energética:-----

Deliberação n.º 670/2017: Por proposta do senhor Presidente, a Câmara Municipal tomou conhecimento do Projeto de Decreto-Lei para transferência para os municípios de competências no âmbito das praias. -----

DIA NACIONAL DO PESCADOR 2017:

37) Homenagem do Dia Nacional do Pescador 2017 – Pelouro das Atividades Económicas:---

Deliberação n.º 671/2017: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«É por todos reconhecido que a integração europeia teve um impacto fortíssimo no setor nacional da pesca e que tal impacto ficou especialmente marcado pela redução da dimensão da frota, do emprego e da sua importância relativa na economia. Sendo no essencial uma política conservacionista, a política de pescas da UE veio introduzir mais restrições no acesso à profissão, à atividade e aos recursos, sendo famosa a sua política de abate de embarcações que, entre outras consequências, provocou a quase extinção de alguns tipos de barcos da nossa frota.

Uma das alterações positivas para o setor da pesca resultante da adesão à CEE, foi o desenvolvimento da Organização Comum de Mercado dos Produtos da Pesca, um dos principais pilares da denominada Política Comum de Pesca.

Através da Organização Comum dos Mercados dos Produtos da Pesca e da aquicultura são oficialmente reconhecidas as Organizações de Produtores, que são criadas por iniciativa dos produtores do setor da pesca e da aquicultura e que são responsáveis pela gestão quotidiana da atividade da pesca, desempenhando um papel essencial na estabilização do mercado, uma vez

que:

- orientam os produtores para o desenvolvimento de uma pesca sustentável, nomeadamente através da gestão coletiva das atividades dos seus membros;
- promovem medidas para adequar a oferta à procura;
- desenvolvem múltiplas iniciativas orientadas para a criação de valor acrescentado para os seus associados.

Em Portugal estão atualmente reconhecidas 15 organizações de produtores, sediadas nos principais portos de norte a sul do país e nas Regiões Autónomas, e o porto de Peniche é a sede de duas dessas organizações: a OPCENTRO e a CAPA.

Nas comemorações de Peniche do Dia Nacional do Pescador de 2017 são assim justamente homenageadas a OPCENTRO – Cooperativa de Pesca Geral do Centro, CRL e a CAPA – Cooperativa de Armadores da Pesca Artesanal, CRL, organizações de produtores sediadas no porto de pesca de Peniche, que tiveram a coragem e a iniciativa para se constituírem e se desenvolverem como parceiros sociais respeitados e de confiança, que desenvolveram e aprofundaram os serviços prestados aos seus associados visando serem mais eficientes e competitivos, e que contribuem continuamente para melhorar o rendimento dos seus associados e assim ajudar ao desenvolvimento das pescas em Peniche, na região Oeste e em Portugal.

- OPCENTRO – Cooperativa de Pesca Geral do Centro, CRL

Data de reconhecimento pela União Europeia – 28 de fevereiro de 1986

Número atual de associados – 123, na sua maioria de Peniche, mas também da Nazaré e de outros portos do País.

Produção total para todas as espécies em 2016 – 11 726 toneladas

Valor total da produção desembarcada em 2016 – 22,62 Milhões de euros

- CAPA – Cooperativa de Armadores da Pesca Artesanal, CRL

Data de reconhecimento pela União Europeia – 5 de fevereiro de 1990

Número atual de associados – 144, na sua maioria de Peniche, mas também da Nazaré e de outros portos do País.

Produção total para todas as espécies em 2016 – 3 033 toneladas

Valor total da produção desembarcada em 2016 – 15,95 Milhões de euros.» -----

Foram, ainda, aprovados os seguintes textos a gravar nas salvas a entregar às entidades homenageadas: -----

«Dia Nacional do Pescador 2017

Com a integração na União Europeia as Organizações de Produtores de Produtos da Pesca passaram a ser entidades muito relevantes para a correta gestão dos recursos da pesca e para melhorar o rendimento dos seus associados.

Reconhecendo o importante papel desempenhado para o desenvolvimento das pescas em Peniche, na Região Oeste e em Portugal, a Câmara Municipal de Peniche deliberou louvar e homenagear publicamente a

OPCENTRO – Cooperativa de Pesca Geral do Centro, CRL

O Presidente da Câmara Municipal de Peniche

António José Correia

Peniche, 4 de junho de 2017» -----

«Dia Nacional do Pescador 2017

Com a integração na União Europeia as Organizações de Produtores de Produtos da Pesca passaram a ser entidades muito relevantes para a correta gestão dos recursos da pesca e para melhorar o rendimento dos seus associados.

Reconhecendo o importante papel desempenhado para o desenvolvimento das pescas em Peniche,

na Região Oeste e em Portugal, a Câmara Municipal de Peniche deliberou louvar e homenagear publicamente a

CAPA, Cooperativa de Armadores da Pesca Artesanal, CRL

O Presidente da Câmara Municipal de Peniche

António José Correia

Peniche, 4 de junho de 2017» (Doc.382)-----

Os senhores Vereadores do Partido Socialista informaram que iriam entregar declaração de voto sobre este assunto. -----

OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO E PUBLICIDADE:

38) Ocupação de espaço público, requerida pela empresa Avon - Cosméticos, L.^{da} – Pelouro das Atividades Económicas:-----

Deliberação n.º 672/2017: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 25 de maio de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Atendendo ao solicitado pela empresa AVON, COSMÉTICOS, L.^{DA}, por mail, registado nestes serviços no dia 24 de maio de 2017, e considerando a informação da Secção de Taxas e Licenças e Apoio aos Órgãos Municipais, datada de 5 de abril de 2017, proponho que se autorize a emissão de uma licença para ocupação da via pública, com uma área prevista de 25,00 m², para instalação de uma tenda, para realização de ação promocional de produtos AVON, nos termos do Art.º 84.º do Regulamento de Publicidade e de Ocupação do Espaço Público, e Licença para a Campanha Publicitária de Rua, nos termos e com as condicionantes constantes do Art.º 82.º do Regulamento de Publicidade e de Ocupação do Espaço Público (RPOEP), no dia 1 de junho de 2017, das 10:00 às 19:00 horas, no Jardim Público de Peniche, junto ao Posto de Turismo.» (Doc.383 NIPG 7689/17)-----

LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES DIVERSAS:

39) Licenciamento de apresentação internacional dos novos camiões da Mercedes Benz, requerido pela empresa Team Quatro, L.^{da}, com isenção de taxas – Pelouro das Atividades Económicas:-----

Deliberação n.º 673/2017: Deliberado, por maioria, com três votos a favor, dos membros da Câmara Municipal eleitos pela Coligação Democrática Unitária, duas abstenções, dos senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, e dois votos contra, dos senhores Vereadores eleitos pelo Partido Social Democrata, aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 16 de maio de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Atendendo ao solicitado pela empresa Team Quatro, L.^{da}, por mail registado nestes serviços no dia 16.05.2017, considerando a informação da Secção de Taxas e Licenças e Apoio aos Órgãos Municipais, datada de 17 de maio de 2017, e a falta de tempo útil para apreciação do pedido pelo Executivo, proponho que seja ratificado o meu despacho, datado de 18 de maio de 2017, que autorizou a emissão de uma licença de ocupação da via pública, nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 2 do Art.º 60.º do Regulamento de Publicidade e de Ocupação do Espaço Público, nos dias de 20 de maio a 3 de junho de 2017, no parque de estacionamento do Baleal, e nos termos do Art.º 44.º e 45.º do Regulamento das Atividades Diversas do Município de Peniche e Art.º 7.º do D.R. n.º 2-A/2005, de 24 de março; para a realização do Test Drive.

Atendendo, ainda, à solicitação de isenção de taxas, e considerando que se trata de um evento de

manifesto interesse municipal, proponho, ao abrigo do n.º 3 do artigo 8.º do Regulamento de Taxas, Tarifas e Preços do Município, isentar a Empresa Team Quatro, L.ª, do pagamento de taxas pelo licenciamento do referido evento, a realizar nos dias de 20 de maio a 3 de junho de 2017, no parque de estacionamento do Baleal.»-----

O senhor Presidente da Câmara solicitou à senhora Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro uma informação, para conhecimento da Câmara Municipal, sobre o valor que o Município deixou de arrecadar por ter isentado a empresa Team Quatro, L.ª do pagamento de taxas. (Doc.384 NIPG7082/17) -----

O senhor **Presidente da Câmara** deu nota de que este assunto havia sido apresentado na perspetiva de se fazer a apresentação de um conjunto de novos modelos, com recurso à restauração local e com a vinda de jornalistas, no sentido da promoção do território. Face à interpretação de colaboração e manifesto interesse municipal, disse ter efetuado um despacho, no sentido de isentar as taxas relativas à ocupação temporária de algum espaço de estacionamento do Baleal. O senhor Vereador **Jorge Gonçalves** referiu o facto da proposta se encontrar para ratificação, uma vez que, o processo foi devidamente instruído, e em tempo útil. O senhor Vereador **Filipe Sales** alertou para a necessidade de haver equidade no tratamento das empresas. Deu como exemplo, a aprovação de ocupação do espaço público, requerida pela empresa Avon, onde seriam, e bem, cobradas as taxas devidas, dizendo não perceber qual a devida fundamentação para a ratificação da isenção de taxas pela ocupação, de parte substancial, do estacionamento do Baleal, requerida pela empresa Team Quatro, chamando à atenção para os transtornos que daí advirão. Apelidou de frágil, a fundamentação anteriormente referida pelo senhor Presidente da Câmara, quando disse que iriam recorrer à restauração local, como forma de promoção do território. O senhor **Presidente da Câmara** disse ter também referido que, estas iniciativas são acompanhadas de jornalistas que continuamente iriam fazer a divulgação sobre a forma de imagem do território. O senhor Vereador **Filipe Sales** disse que, por esse motivo concordaram com o licenciamento da alocação de parte substancial do parque de estacionamento do Baleal, para o efeito, todavia, e por terem algumas dúvidas, relativamente à isenção, votariam contra a proposta de ratificação apresentada. Solicitou informação relativamente aos valores que estão associados a esta isenção. O senhor Vereador **Jorge Gonçalves** disse perceber a diferença existente, entre a promoção que um evento destes pode ter na imprensa e o outro que aprovaram, todavia, a Câmara Municipal precisa de arrecadar receitas. Disse que os Vereadores do Partido Socialista iriam abster-se relativamente ao assunto. -----

40) Licenciamento de espetáculo de variedades, requerido pela Associação de Pais do Centro Paroquial de Bem-Estar Social de Atouguia da Baleia, com isenção de taxas – Pelouro das Atividades Económicas: -----

Deliberação n.º 674/2017: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 24 de maio de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Atendendo ao solicitado pela Associação de Pais do C.P.B.E.S. Atouguia da Baleia, por requerimento, registado nestes serviços no dia 18 de maio de 2017, considerando a informação da Secção de Taxas e Licenças e Apoio aos Órgãos Municipais, da mesma data, e a falta de tempo útil para apreciação do pedido pelo Executivo, proponho que seja ratificado o meu despacho, datado de 23 de maio de 2017, que autorizou a emissão de uma licença de recinto improvisado, nos termos dos artigos 3.º, 14.º e 15.º do Decreto-Lei n.º 268/2009, de 29 de setembro, para realização de espetáculos com música ao vivo, no salão da Sociedade Filarmónica de Atouguia da Baleia, sito na rua da Filarmónica, 7, em Atouguia da Baleia, no dia 27 de maio de 2017.

Atendendo, ainda, à solicitação de isenção de taxas, e considerando que se trata de um evento de manifesto interesse municipal, proponho, ao abrigo do n.º 3 do artigo 8.º do Regulamento de

Taxas, Tarifas e Preços do Município, isentar a Associação de Pais do C.P.B.E.S. Atouguia da Baleia, do pagamento de taxas pelo licenciamento de espetáculo com música ao vivo, a realizar no dia 27 de maio de 2017, em Atouguia da Baleia.» (Doc.385 NIPG 7244/17) -----

41) Licenciamento de passeio de automóveis antigos, denominado VI Passeio de Clássicos Villa de Atouguia da Baleia, requerido pela Sociedade Filarmónica União 1.º de Dezembro de 1902 de Atouguia da Baleia, com isenção de taxas – Pelouro das Atividades Económicas:-----

Deliberação n.º 675/2017: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 24 de maio de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Atendendo ao solicitado pela Sociedade Filarmónica União 1.º Dezembro 1902, de Atouguia da Baleia, por requerimento, datado de 19 de maio de 2017, e considerando a informação da Secção de Taxas e Licenças e Apoio aos Órgãos Municipais, datada de 22 de maio de 2017, proponho que seja ratificado o meu despacho, datado de 23 de maio de 2017, que autorizou a emissão de uma Licença de Espectáculos de Natureza Desportiva ao Ar Livre, nos termos do Art.º 44.º e 45.º do Regulamento das Atividades Diversas do Município de Peniche e Art.º 7.º do D.R. n.º 2-A/2005, de 24 de março; para a realização do Passeio de Automóveis Antigos denominado “6.º Passeio de Clássicos Villa Atouguia da Baleia”, no concelho de Peniche, no dia 28 de maio de 2017.

Atendendo, ainda, à solicitação de isenção de taxas, e considerando que se trata de um evento de manifesto interesse municipal, proponho, ao abrigo do n.º 3 do artigo 8.º do Regulamento de Taxas, Tarifas e Preços do Município, isentar a Sociedade Filarmónica União 1.º Dezembro 1902, de Atouguia da Baleia, do pagamento de taxas pelo licenciamento do Passeio de Automóveis Antigos denominado “6.º Passeio de Clássicos Villa Atouguia da Baleia”, no concelho de Peniche, no dia 28 de maio de 2017.» (Doc.386 NIPG 7451/17)-----

42) Licenciamento de bailes com música ao vivo, requerido pela Balealcoop - Cooperativa de Serviços de Lazer e Ocupação de Tempos Livres, CRL – Pelouro das Atividades Económicas: -

Deliberação n.º 676/2017: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 24 de maio de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Atendendo ao solicitado pela BALEALCOOP, CRL, por requerimento, datado de 18 de maio de 2017, e considerando a informação da Secção de Taxas e Licenças e Apoio aos Órgãos Municipais, datada de 22 de maio de 2017, proponho que se autorize a emissão de uma licença de recinto improvisado, nos termos dos artigos 3.º, 14.º e 15.º do Decreto-Lei n.º 268/2009, de 29 de setembro, para realização de espetáculos com música ao vivo, nas instalações da BALEALCOOP, sito na Avenida da Praia, em Casais do Baleal, nos dias 8, 15 e 21 de julho, e 5, 14 e 19 de agosto de 2017.» (Doc.387 NIPG 7379/17) -----

43) Licenciamento de evento denominado 2.º Passeio de Clássicas do SCE, requerido pelo Sporting Clube da Estrada, com isenção de taxas – Pelouro das Atividades Económicas: -----

Deliberação n.º 677/2017: Deliberado aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente da Câmara, datada de 24 de maio de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Atendendo ao solicitado pelo Sporting Clube da Estrada, por requerimento, datado de 10 de abril de 2017, e considerando a informação da Secção de Taxas e Licenças e Apoio aos Órgãos Municipais, datada de 5 de maio de 2017, proponho que se autorize a emissão de um Alvará de Licença de Espectáculos de Natureza Desportiva ao Ar Livre, nos termos do Art.º 44.º e 45.º do Regulamento das Atividades Diversas do Município de Peniche e Art.º 7.º do D.R. n.º 2-A/2005, de 24 de março; para a realização do Passeio de Motorizadas Antigas denominado “2.º Passeio

de Clássicas do SCE”, nos concelhos de Peniche e Lourinhã, no dia 11 de junho de 2017.

Atendendo, ainda, à solicitação de isenção de taxas, e considerando que se trata de um evento de manifesto interesse municipal, proponho, ao abrigo do n.º 3 do artigo 8.º do Regulamento de Taxas, Tarifas e Preços do Município, isentar o Sporting Clube da Estrada, do pagamento de taxas pelo licenciamento do Passeio de Motorizadas Antigas denominado “2.º Passeio de Clássicas do SCE”, nos concelhos de Peniche e Lourinhã, no dia 11 de junho de 2017.»-----

O senhor Presidente da Câmara não esteve presente na sala de sessões durante a apreciação e votação deste assunto. (Doc.388 NIPG 5350/17)-----

APOIOS DIVERSOS:

44) Atribuição de apoio logístico à Comissão da Fábrica da Igreja de Santa Bárbara, para a realização da Festa do Benfica, para angariação de fundos para as obras da igreja de Reinaldes – Pelouro da Solidariedade Social:-----

Deliberação n.º 678/2017: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 22 de maio de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando a candidatura da Comissão da Fábrica de Igreja de Santa Bárbara solicitando apoio logístico, para a realização da Festa do Benfica, de Angariação de Fundos para as obras da Igreja de Reinaldes.

Considerando que a atribuição dos apoios solicitados é da competência da Câmara Municipal. Considerando que a atividade terá início no dia 28 de maio de 2017, e que, por já não haver reunião da Câmara Municipal antes da realização da mesma, no uso da prerrogativa prevista no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I, da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorizei, por meu despacho de 22 de maio de 2017, o apoio logístico à Comissão da Fábrica de Igreja de Santa Bárbara para a realização na atividade supracitada, conforme previsto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I, da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho que a Câmara o ratifique.» (Doc.389 NIPG 7060/17)-----

45) Atribuição de apoio de apoio à Federação Portuguesa de Surf, para que o CAR seja a sede da equipa nacional de SUP, de 2 a 12 de junho, período do EUROSUP – Pelouro das Atividades Económicas:-----

Deliberação n.º 679/2017: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 23 de maio de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas:-----

«Considerando a solicitação da Federação Portuguesa de Surf e a informação do Centro de Alto Rendimento, datada de 23 de maio de 2017, que se anexa, para que o CAR seja a sede da equipa nacional de sup race e wave que, tem como objetivo a participação no campeonato europeu da modalidade que vai decorrer em Peniche nesse período.

Considerando que a atribuição dos apoios solicitados é da competência da Câmara Municipal. Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribua um apoio à Federação Portuguesa de Surf, no âmbito da participação no campeonato europeu da modalidade que decorrerá em Peniche, concretizado através da utilização do CAR, assumindo o Município os custos com a estadia.» (Doc.390 NIPG 7746/17)-----

46) Atribuição de apoio à Escola Superior de Turismo e Tecnologia do Mar do Instituto Politécnico de Leiria, no âmbito da iniciativa “Be@Berlenga” – Pelouro das Atividades Económicas:-----

Deliberação n.º 680/2017: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 24 de maio de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a informação do Técnico Superior de Turismo, Marco Dias, de 11 de maio de 2017, registada sob o n.º 7335, NIPG 6978/17, e o interesse no desenvolvimento da iniciativa Be@Berlenga, proponho, no uso da competência prevista na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que se autorize o Instituto Politécnico de Leiria, no âmbito da iniciativa Be@Berlenga, a ocupar, gratuitamente, socalcos para 16 tendas, para alojar cerca de 50 participantes, de 14 a 16 de junho de 2016, na área de campismo da Berlenga, cujo custo teria um valor estimado de 469,00€.» (Doc.391 NIPG 6978/17)-----

47) Pagamento de bilhetes de ingresso no Zoo de Lisboa, no âmbito da iniciativa Vamos Cumprir Um Sonho – Pelouro da Educação: -----

Deliberação n.º 681/2017: Deliberado aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente da Câmara, datada de 23 de maio de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Na sequência da iniciativa integrada no programa “Natal Penicheiro’16”, intitulada por “Vamos cumprir um sonho”, que visou despertar a solidariedade ativa no seio da comunidade, com destaque para a população infantil e sénior do concelho de Peniche, proponho no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorizar o Município a assumir o pagamento dos encargos decorrentes da compra de um bilhete de ingresso ao Jardim Zoológico de Lisboa, no valor de 14,50 €.» (Doc.392 NIPG 7559/17)-----

RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL:

48) Coorganização do Peniche Paddle Series, inserido no Peniche Náutico 2017 – Pelouro das Atividades Económicas: -----

Deliberação n.º 682/2017: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 25 de maio de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando o e-mail do Península de Peniche Surf Clube, datado de 24 de maio de 2017, relativo à coorganização do Peniche Paddle Series, a realizar de 3 a 11 de junho em Peniche, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos do n.º 4 da Cláusula Primeira do Protocolo de Cooperação celebrado entre o Município de Peniche e o Península de Peniche Surf Clube, no dia 5 de agosto de 2013, autorize que o Município participe na coorganização do evento desportivo, nos termos da informação n.º 15/17 do Centro de Alto Rendimento, datada de 23 de maio de 2017.» -----

Deliberado, ainda, aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, apresentada verbalmente, para atribuição de um subsídio ao Península de Peniche Surf Clube, no valor de 29 520,00 euros, para fazer face à contrapartida do Município na coorganização do evento, correspondente a 30% da despesa total. (Doc.393 NIPG 7758/17) -----

49) Coorganização do Formula WindSurfing Series 2017, 4.ª Etapa do Campeonato Nacional – Pelouro das Atividades Económicas: -----

Deliberação n.º 683/2017: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 25 de maio de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando a solicitação do Península de Peniche Surf Clube, relativo à coorganização da 4.^a Etapa do Campeonato Nacional da Formula Windsurfing Series 2017, inserido no Peniche Náutico 2017 a decorrer de 10 a 13 junho, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos do n.º 4 da Cláusula Primeira do Protocolo de Cooperação celebrado entre o Município de Peniche e o Península de Peniche Surf Clube, no dia 5 de agosto de 2013, autorize que o Município participe na coorganização do evento desportivo, nos termos da informação n.º 14/17 do Centro de Alto Rendimento, datada de 23 de maio de 2017.» (Doc.394 NIPG 7756/17) -----

50) Prova de atletismo organizada pela Associação Peniche a Correr – Pelouro do Desporto: - Deliberação n.º 684/2017: Deliberado aprovar a proposta do senhor Vice-Presidente da Câmara, datada de 24 de maio de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando o e-mail da Associação “Peniche a Correr”, de 21 de abril de 2017, relativo à intenção da organização de uma prova de atletismo, em Peniche, no dia 14 de janeiro de 2018, proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência estabelecida na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, manifeste interesse na realização da prova, nos termos da informação n.º 3/17, do Pelouro do Desporto, datada de 17 de maio de 2017.» (Doc.395 NIPG 5910/17) -----

51) Parecer solicitado pela empresa Docapesca - Portos e Lotas, S.A., sobre a utilização de uma rampa do porto de Peniche pela AW – Energy Oy – Pelouro das Atividades Económicas: -----

Deliberação n.º 685/2017: Deliberado aprovar a proposta do senhor Presidente da Câmara, datada de 24 de maio de 2017, que a seguir se transcreve e de que se arquiva cópia do original em pasta anexa ao livro de atas: -----

«Considerando o pedido de parecer solicitado pela empresa Docapesca - Portos e Lotas, S.A. para utilização de uma rampa do porto de Peniche pela AW – Energy Oy (AWE), por ofício n.º 325-PE de 16 de maio de 2017, registado sob o n.º 7503, a 17 de maio de 2017 (NIPG: 7148/17), proponho que a Câmara Municipal emita parecer favorável à utilização de uma rampa do porto de Peniche pela AW – Energy Oy (AWE), nas condições apresentadas.»-----

O senhor Presidente da Câmara disse que iria solicitar à empresa Docapesca - Portos e Lotas, S.A. que promovesse a audição das organizações de produtores sobre o assunto, nomeadamente quanto às condições de segurança. (Doc.396 NIPG 7148/17)-----

RECURSOS HUMANOS:

52) Horas extra dos trabalhadores do Município, referentes ao mês de janeiro a abril de 2017 – Pelouro das Finanças: -----

Deliberação n.º 686/2017: Por proposta do senhor Presidente, a Câmara Municipal tomou conhecimento das horas extra dos trabalhadores do Município, referentes aos meses de janeiro a abril de 2017. -----

DIVERSOS:

53) Fortaleza de Peniche – Pelouro da Cultura: -----

Deliberação n.º 687/2017: O senhor Presidente da Câmara deu conhecimento do ponto de situação do processo referente à Fortaleza de Peniche. -----

APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA:

Deliberação n.º 688/2017: Para efeitos de execução imediata, a Câmara deliberou aprovar a minuta da presente ata, nos termos do número três do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro. -----

ENCERRAMENTO:

Sendo vinte horas e cinquenta minutos, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que contém um resumo do que de essencial nela se passou, nos termos do número um do artigo quinquagésimo sétimo do anexo um da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro que eu, *Josselène Nunes Teodoro*, Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro, subscrevo.-----

APROVAÇÃO:

A presente ata foi aprovada e assinada na reunião ordinária da Câmara Municipal, realizada no dia 26 de junho de 2017, tendo sido deliberado dispensar a sua leitura, por o respetivo texto haver sido previamente distribuído pelos membros da Câmara Municipal, ao abrigo do artigo 4.º do Decreto Lei n.º 45 362, publicado em 21 de novembro de 1963. -----

O Presidente da Câmara Municipal,

(assinado no original)

A Diretora de Departamento,

(assinado no original)
